

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023**  
**DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

***“Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública prestação de contas LRF primeiro semestre/23, gestão em saúde do primeiro quadrimestre/23 e para apresentação dos dados coletados para a elaboração do Orçamento de 2024, para dar cumprimento ao que determina o art. 44 da Lei n. 10.257 de 10 de julho de 2001 denominada Estatuto da Cidade.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, Estado do Piauí, Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os interessados que:

CONSIDERANDO a exigência de audiência pública para atender ao disposto no § 4º do Art. 9º, assim como os objetivos previstos no § 1º do Art. 1º ambos da LC 101/2000

CONSIDERANDO a exigência de audiência pública para cumprir o que determina o artigo 36 & 5 da Lei Complementar n. 141/2012.

CONSIDERANDO que o relatório dos dados coletados no orçamento participativo tem como finalidade proporcionar uma visão clara para os nobres vereadores sobre a demanda das necessidades na elaboração do orçamento de 2024, essa orientação facilita a capacidade do Poder Executivo Municipal de gerar valor público em curto, médio e longo prazo, bem como do uso que fazem dos recursos públicos e seus impactos na sociedade, além de facilitar na cobrança dos resultados desejados em face dos objetivos estabelecidos;

CONSIDERANDO que a versão preliminar da Elaboração do Orçamento Participativo deverá ser apresentada ao respectivo Poder Legislativo em atendimento ao art.44º do Estatuto da Cidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica marcada para o dia 29 de setembro do corrente ano, a audiência pública para apresentação dos dados da execução do exercício de 2023 no tocante aos relatórios de Gestão Fiscal e Gestão da Saúde como também os dados coletados no Orçamento Participativo do Poder Executivo referente ao exercício de 2024.

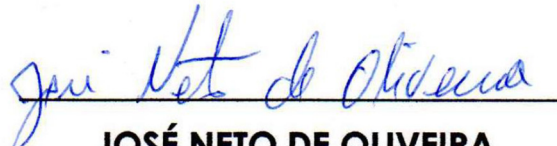
§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Municipal deste município, às 9h.

§ 2º Ficam convidadas as autoridades e demais interessados para tomar conhecimento dos resultados alcançados na coleta de dados para o Orçamento Participativo/2024 do Executivo Municipal.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, 26 de setembro de 2023



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal